# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - Departamento Regional do SESC/SE, por sua diretora regional, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 997/2019, com fundamento no art. 14, IV, do Regulamento de Licitações e Contratos - Resolução SESC nº 1252/12 -, e, subsidiariamente, no art. 43, VI, da Lei 8.666/93, **resolve HOMOLOGAR** o procedimento licitatório da **Concorrência nº 18.0017,** do tipo menor preço e sob o regime de empreitada por preço unitário, que tem como objeto a seleção da melhor proposta para a execução dos serviços, com eventual fornecimento de peças, "de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de prevenção e combate a incêndio e pânico das Unidades do SESC/SE, localizadas nos bairros São José, Centro, Siqueira Campos e Atalaia, no Município de Aracaju; no Conjunto Marcos Freire II, Município de Nossa Senhora do Socorro; e no Município de Itabaiana", de acordo com o termo de referência e especificações do processo, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **Oficina de Projetos Ltda. – EPP (CNPJ nº 32.710.477/0001-57),** por ter ofertado a proposta mais vantajosa e exequível, no valor global de **R$ 146.570,76 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta reais e setenta e seis centavos),** sendo importe global de R$ 137.366,76 (cento e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos) para a manutenção preventiva e a quantia de R$ 9.204,00 (nove mil, duzentos e quatro reais) para a manutenção corretiva, considerando o valor hora da equipe técnica como R$ 153,40 (cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Aracaju, 04 de fevereiro de 2019.

**Maria Aparecida Gonçalves Farias**
**Diretora Regional do SESC/SE**

CONTROLE INTERNO
sesc
30/01/19
Visto

Para os devidos fins em face da legalidade